



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Edital nº 17/2023/FUMA/OEAUX/DTED/DIP/DTED

Processo nº 23115.010718/2023-17

**OBJETO: 10ª CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE DISCIPLINAS DE REOFERTAS PARA O CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UAB INICIADOS 2021.1**

A Diretoria de Tecnologias na Educação (DTED) convoca os alunos que apresentarem REPROVAÇÃO em alguma das disciplinas listadas nesta Chamada, devem se inscrever obedecendo ao ano de oferta, Curso e ao respectivo Polo no qual estejam cadastrados.

A inscrição deverá ser realizada pelo link <http://seletivos.dted.ufma.br/> no período de **28/04 a 10/05/23** até às 14h.

O aluno deverá obedecer aos prazos acima para realização de sua inscrição.

Não será concedido novo prazo para a realização de inscrições!

Para outras disciplinas de reofertas que não tenham sido contempladas nesta Chamada, o aluno deverá aguardar o lançamento de novas reofertas.

**Requisitos obrigatórios para cursar a reoferta:**

1. Ser aluno regular dos cursos de Graduação na modalidade EaD com vínculo ativo no SIGAA;
2. Ter login e senha no SIGAA;
3. Ter reprovação na disciplina que pretende cursar;
4. Inscrever-se no prazo determinado.

**Com os requisitos acima atendidos, a inscrição poderá ser realizada seguindo as etapas abaixo:**

1. Fazer o cadastro no site <http://seletivos.dted.ufma.br/> (para os alunos que irão acessar o Sistema de Seletivos pela primeira vez).
2. Acessar o Sistema de Seletivos (<http://seletivos.dted.ufma.br/>) com “login” e “senha” criados no momento do cadastro (recomendamos que sejam os mesmos para acesso ao SIGAA).
3. Ao entrar no Sistema, verifique se estão corretas as informações como nome, matrícula e ano de ingresso, ou seja, início em 2021.1.
4. Caso esteja faltando alguma informação, será solicitado que “atualize o cadastro”.
5. Anexar a declaração de aluno regularmente matriculado emitida pelo SIGAA (<https://sigaa.ufma.br/sigaa>).
6. Selecionar o Curso e o Polo no qual está cadastrado.
7. Identificar as disciplinas que têm reprovação.
8. Finalizar a inscrição.

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES DA INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA DE REOFERTA:**

Inscrição em disciplina de reoferta reitera a formalização do vínculo do aluno com o curso de Graduação e, portanto, em caso de não cumprimento ou não integralização das atividades a ela pertinentes, o aluno

estará, conseqüentemente, REPROVADO. Desta forma, ao se inscrever na disciplina de reoferta, o aluno é obrigado a cursá-la, portanto verifique com atenção as disciplinas que poderá cursar.

#### **DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:**

O aluno terá **até 10 dias** a partir do início das atividades da disciplina de reoferta para solicitar o cancelamento da sua respectiva inscrição em caso de não lhe ser possível cursá-la, sob pena de reprovação por nota.

#### **DA REPROVAÇÃO NA DISCIPLINA DE REOFERTA:**

A reprovação por falta ou nota três vezes na mesma disciplina acarretará no cancelamento temporário do vínculo do estudante com o curso e, conseqüentemente, com a Universidade.

#### **DA CONFIRMAÇÃO DAS PENDÊNCIAS ACADÊMICAS**

O aluno deverá consultar o seu histórico escolar que pode ser acessado via SIGAA.

#### **DA RESPONSABILIDADE PESSOAL DO ALUNO**

O aluno é totalmente responsável por sua inscrição nas disciplinas bem como da sua integralização no prazo estabelecido para finalização da mesma.

Em caso de dúvidas quanto a inscrição nas disciplinas de reoferta, consulte a Secretaria do seu Curso enviando uma mensagem por meio da [Central de Atendimento](#).

#### **DA REALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE REOFERTAS DA 10ª CHAMADA**

As disciplinas (cursadas no período letivo 2022.2) ocorrerão de **26/06/23 a 11/08/23** e serão disponibilizadas em duas datas de início, a primeira 26/06/23 e a segunda 03/07/23. Todas as disciplinas desta Chamada se encerrarão 11/08/23.

#### **ALUNOS DA OFERTA 2021.1**

Poderão se inscrever em disciplinas que totalizam carga horária até **120 horas**, desde que estejam com status de Reprovado na disciplina conforme orientações disponíveis na [Resolução CONSEPE 1892/ 2019 Art. 118](#).

#### **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES**

Após a conclusão da inscrição não será permitida a inclusão ou exclusão de disciplinas. Caso tenha dúvidas quanto às disciplinas que têm pendência, consulte a Coordenação do seu Curso enviando uma mensagem por meio da [Central de Atendimento](#).

## CURSOS E DISCIPLINAS INICIADOS 2021.1

Data prevista de início das disciplinas de reoferta: 26/06/23 e 03/07/23, após às 18h.

### ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS	OFERTA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2021.1
DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO	2021.1
ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	2021.1
GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE E SOCIAL	2021.1
METODOLOGIA DA PESQUISA II	2021.1
PSICOLOGIA E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2021.1

### COMPUTAÇÃO

DISCIPLINA	OFERTA
BANCO DE DADOS	2021.1
DIDÁTICA	2021.1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	2021.1
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	2021.1
INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO I	2021.1
SISTEMAS OPERACIONAIS	2021.1

### LETRAS

DISCIPLINA	OFERTA
DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021.1
DIDÁTICA	2021.1
FILOLOGIA	2021.1
FUNDAMENTOS DE LINGUÍSTICA II	2021.1
LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA – POESIA II	2021.1
LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PROSA II	2021.1
MORFOSSINTAXE	2021.1
LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA – POESIA II	2021.1
LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PROSA II	2021.1
MORFOSSINTAXE	2021.1

## MATEMÁTICA

DISCIPLINA	OFERTA
ÁLGEBRA LINEAR II	2021.1
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	2021.1
CONSTRUÇÕES GEOMÉTRICAS	2021.1
LABORATÓRIO DE ENSINO DA MATEMÁTICA II	2021.1
POLÍTICA EDUCACIONAL INCLUSIVA I	2021.1
TEORIA DOS NÚMEROS	2021.1

## PEDAGOGIA

DISCIPLINA	OFERTA
DIDÁTICA II	2021.1
ESTADO, MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	2021.1
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO	2021.1
HISTÓRIA E POLÍTICAS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	2021.1
METODOLOGIA DA PESQUISA EDUCACIONAL	2021.1
PESQUISA EDUCACIONAL	2021.1
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	2021.1
PESQUISA EDUCACIONAL	2021.1
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	2021.1

São Luís, 28 de abril de 2023.

Profª Drª Patrícia Maria Abreu Machado  
Chefe da Divisão Pedagógica da DTED/UFMA



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA ABREU MACHADO**, Chefe, em 27/04/2023, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556616** e o código CRC **38F8BB7B**.

---